



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E FRUTAS) DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO: NÚCLEO INFANTIL ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL GUANABARA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES.**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Administração Pública do Município de Diorama, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público, apresenta a presente fundamentação para a aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifruti (frutas e verduras). O objeto em questão destina-se ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas três unidades escolares da rede municipal com especial atenção à logística diferenciada da unidade escolar situada na zona rural, bem como ao suporte das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. A presente justificativa estrutura-se sob o prisma da obrigatoriedade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da promoção da saúde pública e da eficiência na gestão de recursos públicos através da modalidade de Pregão Eletrônico.

Historicamente, a alimentação escolar deixou de ser vista como um simples auxílio assistencialista para consolidar-se como um direito constitucional dos alunos e um dever do Estado, conforme preceitua o Artigo 208, inciso VII, da Constituição

Federal de 1988. Em Diorama, a materialização desse direito exige que a municipalidade garanta não apenas a quantidade de alimento, mas, primordialmente, a qualidade nutricional. Frutas e verduras são itens perecíveis de alta densidade de micronutrientes, essenciais para o desenvolvimento neuropsicomotor das crianças e adolescentes. O fornecimento desses itens atua de forma preventiva contra a insegurança alimentar, que ainda assola diversas famílias, garantindo que a escola seja um ambiente de nutrição integral. O consumo regular de fibras, vitaminas e minerais provenientes de vegetais frescos está diretamente correlacionado à melhoria da concentração e do desempenho acadêmico, reduzindo o absenteísmo escolar causado por enfermidades evitáveis através de uma dieta equilibrada.

Sob a ótica da Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, a gestão municipal deve assegurar que o cardápio seja elaborado por nutricionista habilitado, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura local. Nesse sentido, a aquisição planejada para as três escolas de Diorama visa atender a um cronograma de entrega que minimize o desperdício e maximize o frescor dos produtos. A presença de uma escola rural no complexo educacional do município impõe um desafio logístico que justifica a robustez deste processo licitatório. É imperativo que o fornecedor selecionado possua capacidade de capilaridade para que a unidade rural receba produtos com o mesmo padrão de qualidade e periodicidade das unidades urbanas. A equidade no tratamento dos alunos, independentemente de sua localização geográfica, é um princípio norteador da Secretaria de Educação de Diorama, e a licitação pública é o instrumento que garante a padronização desses insumos.

Ademais, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico, em detrimento de outras formas de contratação, fundamenta-se na busca pela maximização da competitividade e na transparência absoluta do certame. O Pregão Eletrônico permite que fornecedores de diversas regiões possam oferecer lances, o que tende a reduzir o preço médio dos itens sem prejuízo à qualidade exigida em edital. Para um município do porte de Diorama, a economicidade gerada pela disputa em ambiente virtual é vital para a saúde financeira do erário, permitindo que os recursos economizados sejam reinvestidos em outras áreas da própria educação. A descrição minuciosa de cada

item como o ponto de maturação das frutas, o estado das folhas das verduras e a integridade dos legumes serve como salvaguarda para a Administração no momento do recebimento, permitindo a rejeição de produtos que não atendam aos padrões de higiene e conservação estabelecidos pela Vigilância Sanitária e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

É necessário destacar que a ausência desta contratação implicaria em prejuízo irreparável ao ano letivo e à saúde dos discentes. A alimentação escolar em Diorama é, muitas vezes, a principal refeição diária de parcela significativa do alunado.

Portanto, a regularidade no fornecimento de frutas e verduras não é apenas uma questão administrativa, mas uma medida de justiça social e proteção à infância. A Secretaria de Educação, como órgão gestor, necessita desses insumos também para eventos de formação continuada e suporte logístico, garantindo que o ambiente escolar seja acolhedor e funcional em todas as suas frentes. A integração entre o planejamento nutricional e a execução financeira demonstra uma gestão responsável, que entende a alimentação como um investimento no capital humano do município.

Conclui-se, portanto, que a aquisição de frutas e verduras para a rede municipal de Diorama é uma medida urgente, necessária e tecnicamente justificada. Ela atende ao binômio "legalidade e necessidade", fundamentando-se na obrigação de ofertar uma merenda escolar de excelência que contemple tanto a escola rural quanto as urbanas. O processo licitatório, ao ser balizado por este estudo técnico, garante que a Secretaria de Educação possua as ferramentas contratuais para exigir eficiência e qualidade do contratado. Diante do exposto, a continuidade deste processo é o único caminho viável para manter o padrão de atendimento educacional do município, promovendo o crescimento saudável das futuras gerações de Diorama e assegurando o pleno cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e das diretrizes federais de segurança alimentar.

## **2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Este órgão não elaborou Plano de Contratações Anual para este ano de 2026,



porém as medidas para elaboração de um novo PCA, já estão sendo tomadas, motivo pelo qual deixo de indicar a previsão desta contratação neste tópico.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art 7º, inciso II da IN 40/2020). A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.333, de 1 de abril de 2021.

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO** O fornecedor dos produtos deverá atender a todas as especificações, normas técnicas e de segurança, exigidas por lei e no termo de referência, visando a entrega de produtos de qualidade, confiabilidade e alta durabilidade, bem como, o correto acondicionamento e transporte para garantindo a integridade dos produtos.

#### **DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DOS FORNECEDORES:**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento de serviço, conforme demanda da Secretaria requisitante, com os tipos de materiais solicitados e quantidades.

**LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço que se encontra em tópico específico do Termo de Referência, anexo no edital de licitação. Os produtos/materiais deverão ser entregues, em horário de 07:00

as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

**PREÇO:** A proposta deverá incluir todos os custos associados, como o valor dos materiais, transporte e demais despesas pertinentes.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** O procedimento licitatório seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo Sistema de Registro de Preços – SRP, originário de Pregão em sua modalidade Eletrônica.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O julgamento das propostas será realizado com base nos critérios de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL:
01	KG	ABACATE VARIEDADE COMERCIAL, FRUTO MADURO, SEM DANOS FÍSICOS, LIVRE DE PRAGAS, COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORMES, COM POLPA FIRME, CASCA LISA E SEM MANCHAS ESCURAS.	400	R\$ 11,85	R\$ 4.740
02	KG	ABACAXI VARIEDADE PÉROLA OU HAVÁI, FRUTO MADURO, COROA PRESERVADA, CASCA ÍNTEGRA, LIVRE DE PRAGAS E MANCHAS.	1.000	R\$ 14,86	R\$ 14.860
03	KG	ABOBORA CABOTIÁ FRUTO INTEIRO, COLORAÇÃO EXTERNA VERDE-ESCURA, POLPA FIRME E ALARANJADA, LIVRE DE RACHADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO,	800	R\$ 7,08	R\$ 5.664



		COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.			
04	KG	ABOBRINHA VERDE TAMANHO MÉDIO (15 A 20 CM), CASCA ÍNTEGRA E BRILHANTE, LIVRE DE MANCHAS E DANOS MECÂNICOS, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	600	R\$ 9,03	R\$ 5.418
05	UN	ALFACE GRANDE CRESPA OU LISA, CABEÇA INTEIRA, FOLHAS VERDES FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO OU PRAGAS.	400	R\$ 4,78	R\$ 1.912
06	KG	AMEIXA MADURA, COLORAÇÃO ROXA, CARACTERÍSTICA, CASCA ÍNTEGRA, LIVRE DE AMASSADOS E FUNGOS.	500	R\$ 32,10	R\$ 16.050
07	KG	BANANA (FRITAR) PODE SER (VARIEDADE DA TERRA OU PACOVÃ), FRUTO MADURO OU EM PONTO DE FRITURA, SEM DANOS FÍSICOS	800	R\$ 12,85	R\$ 10.280
08	KG	BANANA MAÇÃ FRUTO MADURO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, CASCA ÍNTEGRA, LIVRE DE PRAGAS E MANCHAS.	1.000	R\$ 13,35	R\$ 13.350
09	KG	BANANA MARMELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTADO (IN NATURA), ASPECTO (GRAÚDA, FIRME, ROLIÇA, BOA APARÊNCIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E SUJIDADES), E GRAU DE MATURAÇÃO (PRÓPRIO PARA CONSUMO, SUPORTAR TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO)	300	R\$ 12,56	R\$ 3.768
10	KG	BATATA DOCE TUBÉRCULO INTEIRO, CASCA ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE RACHADURAS E BROTOS	500	R\$ 6,91	R\$ 3.455
11	KG	BATATINHA (BATATA INGLESA) VARIEDADE LISA OU ASTERIX, TUBÉRCULO FIRME, CASCA ÍNTEGRA, LIVRE DE BROTOS E RACHADURAS.	800	R\$ 13,06	R\$ 10.448
12	KG	BERINJELA COMUM, TAMANHO UNIFORME, NEM MUITO PEQUENA NEM MUITO GRANDE,	150	R\$ 6,41	R\$ 961,50



		FORMATO CILÍNDRICO, ALONGADO, SEM DEFORMAÇÕES, COR ROXA ESCURA, UNIFORME, SEM MANCHAS OU ÁREAS ESVERDEADAS, LIVRE DE LESÕES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS, CORTES OU QUALQUER TIPO DE DANO FÍSICO, AS BERINJELAS DEVEM SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, EVITANDO DANOS DURANTE O TRANSPORTE.			
13	KG	BETERRABA TUBÉRCULO INTEIRO, CASCA LISA, COLORAÇÃO ROXA INTENSA, SEM DANOS FÍSICOS, COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO	300	R\$ 10,32	R\$ 3.096
14	KG	BRÓCOLIS TIPO NINJA, MAÇO INTEIRO, INFLORESCÊNCIAS COMPACTAS, COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO.	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500
15	KG	CAQUI VARIEDADE NACIONAL, FRUTO MADURO, POLPA FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS.	500	R\$ 17,71	R\$ 8.855
16	KG	CARÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO SER UM CARÁ FRESCO E BEM DESENVOLVIDO, EM ESTÁGIO MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050
17	PC	CARTELA DE MILHO VERDE C/ 5 ESPIGAS	1.000	R\$ 10,89	R\$ 10.890
18	KG	CEBOLA VARIEDADE AMARELA, BULBO FIRME, CASCA SECA E ÍNTEGRA, LIVRE DE BROTO E MANCHAS.	1.000	R\$ 10,90	R\$ 10.900
19	KG	CENOURA RAIZ INTEIRA, CASCA LISA, COLORAÇÃO LARANJA INTENSA, LIVRE DE RACHADURAS E MURCHAMENTO.	1.000	R\$ 9,03	R\$ 9.030
20	PC	CHEIRO VERDE SENDO (SALSINHA E CEBOLINHA), MAÇO FRESCO, FOLHAS VERDES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO OU AMARELAMENTO.	300	R\$ 7,28	R\$ 2.184



21	KG	CHUCHU FRUTO INTEIRO, VERDE-CLARO, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE MANCHAS E DANOS.	900	R\$ 5,72	R\$ 5.148
22	KG	COUVE FLOR CABEÇA COMPACTA, BRANCA, SEM MANCHAS ESCURAS, FOLHAS VERDES E FRESCAS.	400	R\$ 13,43	R\$ 5.372
23	PC	COUVE VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE, ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	400	R\$ 10,73	R\$ 4.292
24	KG	INHAME TAMANHO UNIFORME, AUSÊNCIA DE DEFEITOS (COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES), E ESTAR LIVRE DE TERRA, UMIDADE ANORMAL, ODORES ESTRANHOS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E PRAGAS. ALÉM DISSO, O INHAME DEVE TER AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E SER DE COLHEITA RECENTE.	250	R\$ 7,09	R\$ 1.772,50
25	KG	JILÓ O PRODUTO DEVE SER FRESCO, INTEIRO E FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, E COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, OU SEJA, SEM ESTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO	120	R\$ 12,42	R\$ 1.490,40
26	KG	KIWI FRUTO MADURO, CASCA ÍNTEGRA, POLPA FIRME, SEM AMASSADOS OU MANCHAS	200	R\$ 35,90	R\$ 7.180
27	KG	LARANJA FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL FRUTO MADURO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO UNIFORME.	1.600	R\$ 6,05	R\$ 9.680
28	KG	LIMÃO TAITI FRUTO MADURO, CASCA LISA E VERDE-INTENSA, LIVRE DE MANCHAS E PRAGAS.	500	R\$ 6,23	R\$ 3.115
29	KG	MAÇÃ VARIEDADE DA MAÇÃ FUJI, FRUTO MADURO, CASCA BRILHANTE E ÍNTEGRA.	1.600	R\$ 13,23	R\$ 21.168
30	UN	MAMÃO FORMOSA FRUTO MADURO, CASCA ÍNTEGRA E LISA, SEM MUITAS MANCHAS E LIMPOS.	800	R\$ 8,48	R\$ 6.784
31	KG	MAMÃO PAPAIA FRUTO MADURO, CASCA LISA	800	R\$ 9,37	R\$ 7.496



		E SEM MANCHAS, POLPA FIRME.			
32	KG	MANGA PALMER FRUTO MADURO, CASCA ÍNTEGRA E COLORAÇÃO UNIFORME.	800	R\$ 11,15	R\$ 8.920
33	KG	MARACUJÁ AZEDO, FRUTO MADURO, CASCA LISA OU LEVEMENTE ENRUGADA, LIVRE DE RACHADURAS.	800	R\$ 12,76	R\$ 10.208
34	KG	MELANCIA INTEIRA, CASCA VERDEESCURA COM ESTRIAS CLARAS, POLPA VERMELHA.	1.600	R\$ 4,41	R\$ 7.056
35	KG	MELÃO VARIEDADE AMARELO OU PELE DE SAPO, CASCA ÍNTEGRA, PESO MÍNIMO 1,5 KG.	1.200	R\$ 15,17	R\$ 18.204
36	KG	MEXERICA PONKAN FRUTO MADURO, CASCA ÍNTEGRA E FÁCIL DE DESCASCAR.	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212
37	KG	MORANGO FRUTO FRESCO, VERMELHOINTENSO, SEM MACHUCADOS, EMBALAGEM VENTILADA DE 250G.	400	R\$ 39,88	R\$ 15.952
38	KG	PEPINO VARIEDADE COMUM OU JAPONÊS, CASCA VERDE E LISA, SEM MANCHAS.	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232
39	KG	PERA VARIEDADE WILLIAMS OU PORTUGUESA, FRUTO MADURO, FRESCAS, CASCA ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E AROMA E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE	600	R\$ 18,49	R\$ 11.094
40	KG	PÊSSEGO FRUTO MADURO, CASCA LISA, LIVRE DE MACHUCADOS.	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997
41	KG	PIMENTA ARDIDA TIPO:PIMENTA MALAGUETA, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTOS FRESCOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRES DE MANCHAS E SUJEIDADES.	10	R\$ 36,80	R\$ 5.520
42	KG	PIMENTA DE CHEIRO TIPO:PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL FRUTOS FRESCOS, COLORAÇÃO VERDE OU AMARELA, LIVRES DE DANOS.	150	R\$ 42,85	R\$ 6.427,50
43	KG	PIMENTÃO LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO PODENDO SER DE QUALIDADE VERDE, AMARELO OU VERMELHO APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950



		RESÍDUOS E FERTILIZANTES. A QUALIDADE ESCOLHIDA, SERÁ DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE			
44	KG	QUIABO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COLORAÇÃO VERDE, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO OU MANCHAS.	300	R\$ 16,10	R\$ 4.830
45	KG	REPOLHO CABEÇA COMPACTA, FOLHAS VERDES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO.	1.000	R\$ 7,84	R\$ 7.840
46	KG	TOMATE PODENDO SER ITALIANO LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE MADURO, POLPA FIRME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	1.000	R\$ 10,60	R\$ 10.600
47	KG	UVA FRUTA, TIPO 1: THOMPSON SEEDLESS (SEM SEMENTE), PODENDO SER TAMBÉM, NIAGARA VERDE E ITALIA: BAGA ALONGADA, COR VERDE-AMARELADA, CASCA FINA E CROCANTE, CACHOS FRESCOS, ALTO TEOR DE AÇÚCAR, SEM RACHADURAS.	400	R\$ 27,93	R\$ 11.172
48	KG	UVA FRUTA, TIPO 1: UVA SANTA ISABEL. (PRETA), APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL:COM SEMENTE, PODENSO SER TAMBÉM, NIÁGARA OU ITÁLIA, CACHO FRESCO, BAGAS FIRMES, SEM RACHADURAS.	400	R\$ 25,80	R\$ 10.320
48	KG	VAGEM PODE SER VAGEM FRANCESA OU MACARRÃO, VERDE-INTENSA, SEM MANCHAS OU FIBROSIDADE.	600	R\$ 31,63	R\$ 18.978
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 378.421,90</b>

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso



V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. podendo, entre outras opções. (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Assim, na pesquisa será consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração; e Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e chegamos à seguinte conclusão:

Considerando que a aquisição dos itens mencionados serão benéficos e vantajosos para o município, uma vez que, auxiliará nas metas e planos municipais para melhor atender a população da secretaria requisitante.

## **6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado desta contratação será de R\$ R\$ 378.421,90 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos), conforme pesquisa prévia de preços.

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição contínua e programada de gêneros alimentícios perecíveis, especificamente verduras e frutas frescas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município, assegurando a regularidade da alimentação escolar durante o período letivo.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido pela Administração, considerando a natureza perecível dos produtos, de modo a garantir o frescor, a qualidade nutricional e a segurança alimentar. Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas e sanitárias vigentes, observando padrões de qualidade, higiene, acondicionamento, transporte e armazenamento, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis.

A solução contempla a entrega direta nas unidades escolares ou em local previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação, em quantidades compatíveis com a demanda de cada unidade, possibilitando a adequada execução dos cardápios elaborados por profissional habilitado, respeitando os princípios da alimentação saudável, variada e equilibrada.

Além disso, a contratação prevê mecanismos de controle e fiscalização por parte da Administração, incluindo a conferência dos produtos no ato da entrega, a verificação das condições de conservação e a possibilidade de substituição imediata dos itens que não atendam às especificações estabelecidas, garantindo a eficiência do fornecimento e a continuidade do serviço público.

Dessa forma, a solução apresentada assegura o atendimento integral das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino, promove a continuidade da política pública de alimentação escolar e contribui para a qualidade do ensino, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

## **8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). Os itens serão solicitados conforme demanda da Secretaria requisitante. Dessa forma, o fornecedor poderá entregar parcialmente o objeto, conforme prazos e solicitações determinados pela Secretaria solicitante.

Logo, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A contratação será por item, levando em conta o menor preço ofertado, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

Dessa forma, se tratando de aquisição de produtos divisíveis, os quais serão comprados por intermédio de um pregão na modalidade registro de preços e que há um rol extenso de materiais diferentes que devem ser fornecidos, opta-se por executar a licitação dividida em itens, uma vez que ampliará a competitividade e não limitará os fornecedores que não possuem determinados itens para fornecimento.

## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos

impactos ambientais. Além dos seguintes benefícios:

Com a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente verduras e frutas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e às Unidades Escolares do Município, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantir a continuidade da alimentação escolar**, assegurando o fornecimento regular e ininterrupto de refeições aos alunos da rede municipal de ensino durante o período letivo.
2. **Promover a segurança alimentar e nutricional**, por meio da oferta de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes.
3. **Assegurar o cumprimento das diretrizes legais e normativas**, especialmente aquelas estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais legislações aplicáveis à alimentação escolar.
4. **Melhorar o rendimento e a permanência escolar**, considerando que uma alimentação adequada influencia positivamente a concentração, o aprendizado e a frequência dos alunos.
5. **Otimizar a execução dos cardápios escolares**, possibilitando o planejamento nutricional adequado, com variedade e equilíbrio alimentar, conforme orientação de profissional habilitado.
6. **Reduzir riscos de desabastecimento e desperdícios**, mediante fornecimento parcelado e adequado à demanda real das unidades escolares, respeitando a natureza perecível dos produtos.
7. **Assegurar eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos**, garantindo a aquisição de produtos de qualidade com custo compatível ao mercado e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, os resultados pretendidos refletem o compromisso da Administração Pública com a qualidade da educação, a saúde dos alunos e a efetividade das políticas públicas educacionais e nutricionais do município.

## **10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Diorama, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. Após a homologação da licitação e posteriormente assinado o instrumento de contrato dos itens/serviços licitados. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega, no qual será o fiscal de contrato, que será estipulado e mencionado no Termo de Referência.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente verduras e frutas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e às Unidades Escolares do Município, apresenta impactos ambientais considerados reduzidos e controláveis, em razão da natureza do objeto e da forma de execução do fornecimento.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

1. Geração de resíduos sólidos, provenientes principalmente de embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos alimentos, bem como resíduos orgânicos decorrentes do manuseio e preparo dos gêneros alimentícios nas

unidades escolares.

2. Emissões atmosféricas, ainda que em baixa escala, decorrentes do transporte dos produtos desde o fornecedor até os locais de entrega, em função do uso de veículos automotores.
3. Desperdício de alimentos, caso não haja adequado planejamento, armazenamento e controle de qualidade, considerando o caráter perecível dos produtos.

Como medidas mitigadoras, a Administração adotará práticas voltadas à minimização dos impactos ambientais, tais como: exigência de embalagens adequadas e, sempre que possível, reutilizáveis ou recicláveis; planejamento de entregas parceladas para reduzir perdas e desperdícios; incentivo à correta separação e destinação dos resíduos sólidos, conforme a legislação ambiental vigente; e fiscalização das condições de transporte, armazenamento e conservação dos alimentos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixo potencial poluidor, sendo plenamente mitigáveis por meio de boas práticas de gestão, não configurando impedimento à execução do objeto e estando alinhados aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

### **13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A aquisição dos itens mencionados pode ser contratada por meio de Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em itens unitários.

Diorama-GO, 03 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DIORAMA**  
Desenvolvimento pela força da união.



SECRETARIA MUNICIPAL  
**Educação  
de Diorama**  
Administração: 2025-2028

Tatiane Martins Dutra Lima  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

---

RUA CEARÁ, S/N, CENTRO - DIORAMA GO, CEP: 76260-000  
EDUCAÇÃO@DIORAMA.GO.GOV.BR